

## ATA DE REUNIÃO

Às 08h45, do dia três de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, quarta-feira, no auditório deste Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, localizado na avenida Quatorze de Setembro, 1080, com a presença dos Senhores José Roberto Dantas Oliva – MM. Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do JEIA, Sebastião Estevam dos Santos – Auditor Fiscal do Trabalho, Marselha Silvério de Assis Dellian – Procuradora do Trabalho, Silvana Vianna Passarello - Gerente Regional do Trabalho e Emprego, Regina Helena Penati Cardoso Ferreira - Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, Ademir Francisco dos Santos - Presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Processamento de Dados, Simone Tomiazzi – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente (SAS), Tatiane Dias Paião - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Taelis Borges da Silva – Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Elaine C. Dias Spiguel - Representante Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), Naide Videira Braga – Representante do Diretoria de Ensino de Presidente Prudente, Maria Cristina Ribeiro – Coordenadora do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), Silvana Braghin M. Sprea – Representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Lígia Iboshi C. Colussi - Representando Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Jeová Ribeiro Pereira – Conselheiro Tutelar, Maria Eduarda Costa Ferri – Conselheira Tutelar, Laércio Nascimento dos Santos - Representante Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), Paulo Roberto Silveira Bueno Filho – Representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Ricardo Anderson Ribeiro – Presidente da Associação Comercial de Presidente Prudente (ACIPP), Deborah Rocha Rodrigues Zola – Representante da OAB Presidente Prudente, Mauro de Nardi Costa – Gerente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Bolivar da Fonseca Lopes - Diretor do SEST/SENAT, Maria Izabel Gonçalves Rosa - Representante do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional (CEREST), Gilberto Lúcio Zangirolami – Presidente do Conselho Intersindical, Valdecir Alves – Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente, José Coimbra - Representante do Sindicato dos Metalúrgicos, Lilian Cirineu de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente (SAS) realizou-se a reunião, por mim secretariada, do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região - FPETI-PPR.

Os trabalhos foram iniciados com as palavras do Dr. José Roberto Dantas Oliva, agradecendo a presença de todos os presentes.

Pontos que seriam abordados na reunião:

- 1- Aprendizagem
- 2- Audiência Pública do dia três de março do ano de dois mil e quinze, onde o Ministério do Trabalho e Emprego disponibilizou uma relação de 110 empresas que potencialmente tem vagas para aprendiz porém nem todas preenchidas

Em seguida foi perguntado se todos estavam de acordo com a ata da última reunião, que se deu dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e quinze. Não teve nenhuma objeção e a ata foi considerada aprovada.

Dr. José Roberto Dantas Oliva apresentou um vídeo institucional sobre campanha nacional desenvolvida pelo programa de combate ao trabalho infantil da justiça do trabalho que foi transmitido pelas emissoras de rádio e televisão de todo o país.

Admitiu que não considera a aprendizagem como solução ideal e sim, como já foi discutido em encontros anteriores, a educação de qualidade, atrativa, universalizada, integral (no sentido de completa), em tempo integral porém sem aprisionar crianças e adolescente em carteiras. Teria que se estudar uma forma atrativa de preparação para esses pequenos cidadãos.

Temos uma forma de qualificação profissional de maneira protegida que é a aprendizagem. Um caminho seguro que observa todos os parâmetros legais para ingressar no mercado de trabalho, e é uma "porta" para o primeiro emprego.

Dr. José Roberto Dantas Oliva apresentou e disponibilizou um material no formato Power Point ressaltando alguns pontos como:

É necessário que haja uma conscientização dos empregadores, baseando-se em um comando constitucional, artigo 70, que diz:

*"A ordem econômica deve se fundar na valorização do trabalho humano e da livre iniciativa. Estabelece também que se assegure a todos existência digna. E entre seus princípios diz que é preciso observar, além da busca do pleno emprego, o cumprimento da função social."*

As empresas devem se conscientizar que tem responsabilidade social e tem o dever de cumprir uma função social e no aspecto da aprendizagem esse dever se traduz na observância de cotas para o preenchimento de vagas. E a ausência de conscientização quanto aos benefícios que se pode trazer ao empresário na medida em que ele pode formar a sua própria mão-de-obra.

Enfatizou que a proteção no trabalho para crianças, adolescentes e jovens

tem que ser integral assegurada pela constituição. Porém há uma necessidade, embora a constituição não estabeleça, de tratamento precedente de proteção a criança, adolescente e ao jovem:

Temos como dever a proteção. Não necessariamente nesta ordem, a família tem que proteger as crianças, adolescentes e jovens, o estado, a sociedade e a comunidade. Quando um falha, o outro tem que ocupar a posição daquele que falhou, porém nem sempre é isso que acontece na realidade.

No plano trabalhista temos o desdobramento desta proteção em necessidade de profissionalização de adolescentes e jovens, integração social do adolescente com deficiência no trabalho, respeito à idade mínima, garantia de direitos previdenciários, trabalhistas e garantia de acesso à escola.

O conceito de aprendizagem, que consta no material exposto, foi extraído do art 428 da CLT e também, no que diz respeito a crianças e adolescentes, art 62 do ECA.

Foram citadas características que devem observar um contrato de aprendizagem como, prazo máximo de duração de 2 (dois) anos (contrato por prazo determinado), aspecto produtivo não sobrepõe ao aspecto educacional, anotação na carteira de trabalho, por exemplo. O não cumprimento dessas características implica em anulação do contrato.

Foi proposto a mudança da data da audiência pública que se daria no dia três de março do ano de dois mil e dezesseis por razão de compromissos por parte do Dr. José Roberto Dantas Oliva, Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian, e outros presentes. Ficou confirmado a data do dia quatorze de abril do ano de dois mil e dezesseis às 08h00 no auditório da OAB de Presidente Prudente. Foi proposto também uma nova data para a próxima reunião do FPETI ficando confirmada a data de doze de maio do ano de dois mil e dezesseis às 08h30 no auditório deste fórum de Presidente Prudente.

Passada a palavra para Dr. Sebastião Estevam dos Santos, se apresentou para os presentes. Como a parte legislativa foi dita pelo Dr. José Roberto Dantas Oliva, Dr. Sebastião decidiu "excluir" de sua apresentação a parte legislativa já dita anteriormente e dar ênfase na parte prática.

O objetivo do Dr. Sebastião é fazer com que as pessoas do fórum, sobre tudo as que não tenham tanto contato com a realidade na a questão da aprendizagem, entendam esse princípio quando colocamos, buscamos a inserção do aprendiz no mercado de trabalho. Queremos a formação profissional desse jovem, empregabilidade, que ele mude o seu futuro, que mude o ciclo da pobreza e outras coisas que foram comentadas na reunião anterior.

A missão do Ministério do Trabalho e Emprego e Auditoria Fiscal do Trabalho é fazer funcionar na prática a parte legislativa como foi abordado pelo Dr. José Roberto Dantas Oliva.

Quando encontramos um jovem aprendiz, fazemos a pergunta: "Você é aprendiz de quê?" para buscar uma resposta que esteja dentro das

características que o torna de fato um aprendiz. Se o aprendiz não souber responder, não souber em que área esta sendo a aprendizagem dele, quer dizer que alguma coisa esta errada, que ali não tem, de fato, um aprendiz.

Em todas as palestras ele está trazendo o conceito de trabalho decente, para podermos internalizar este conceito para termos como meta na questão de trabalho.

Trabalho decente é trabalho com remuneração adequada, que oferece condição de liberdade, segurança, equidade e sem discriminação. Na prática significa, não ao trabalho infantil, ao trabalho análogo a escravo, ao assédio moral e sexual. Sim em respeito a jornada de trabalho, segurança e saúde no trabalho, carteira de trabalho assinada, a inserção a aprendiz e pessoas com deficiência na mercado de trabalho.

Objetivo da fiscalização é assegurar em todo território nacional o cumprimento da legislação do trabalho que esta na Constituição, CLT, ECA, Convenções Coletivas do Trabalho.

Foram expostas algumas fotos de palestras realizadas onde foram feitas orientações conjuntas na parte legal trazendo para prática de como deve funcionar a aprendizagem, buscando também a qualidade dessa contratação. Algumas fotos de fiscalizações feitas em estabelecimentos, construção civil, lixão e feiras livres em Mato Grosso e na região de Presidente Prudente. Nestas ações muitas crianças foram encontradas trabalhando na feira livre de Presidente Venceslau.

Passada a palavra para Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian explicou como será a audiência pública que terá na ocasião. as 110 empresas notificadas. Elas serão orientadas e serão sanadas as dúvidas quanto a aprendizagem, com tempo determinado para cada empresa ter ampla participação. Posteriormente as empresas terão um tempo para se adequar quanto ao cumprimento das cotas. Os órgãos públicos, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho trabalharão em conjunto para fiscalizar se esta sendo cumpridas as cotas se não por uma forma espontânea, será por meio da justiça.

Fez a divulgação de uma atuação do MPT em conjunto com a Prudenco, através de panfletos e sacolas de lixo com explicações de como a educação transforma o amanhã para sensibilizar contra o trabalho infantil todas as áreas onde tem maior vulnerabilidade social. Além disso, o MPT em Campinas está realizando uma capacitação dos conselheiros tutelares da cidade e região. Comentou sobre um evento chamado "MPT na escola" que esta sendo desenvolvido com diretores das escolas para ver como será feita a implementação do projeto. A ideia é justamente aproveitar o MPT na escola, esse contato com a área da educação para apresentar a rede de proteção, apresentar todos os conselheiros aos diretores das escolas para que esse contato seja estreitado e consiga obter resultados melhores e maiores.

Deixou registrado que o Ministério do trabalho, o JEIA e o MPT vão se reunir

no dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

O sistema "S" foi oficiado para apresentar dados que possam ser verificados quais pontos precisam ser trabalhados, o que pode ser melhorado, onde possui vaga e onde não possui. Em conversa com a Secretária Regina Helena Penati Cardoso Ferreira, ficou de passar um plano, uma relação dos adolescentes que estão em medida de proteção, por praticarem atos infracionais, e por estarem em vulnerabilidade social constatada. Reunir estes dados para serem utilizados na audiência pública. Pois não basta apenas as cotas serem cumpridas e sim que a aprendizagem, realmente, funcione.

Ricardo Anderson Ribeiro, presidente da associação comercial de presidente prudente (ACIPP), destacou a sua preocupação com relação ao desemprego diante do cenário econômico em que vivemos no momento pois colocando a cota de aprendiz em uma empresa pode ser que a empresa tenha que reduzir custos e demitir funcionários efetivados para o cumprimento da cota imposta.

Dr. José Roberto Dantas Oliva considerou a preocupação pertinente, que tem que ser analisada com cautela esta questão porém a lei de aprendizagem esta em vigor há 15 anos para a sua adequação. E reforçou a importância da audiência pública é para isso

Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian ressaltou a crise é passada por todos e que temos um imperativo legal, que tem que ser cumprido. Será analisado se talvez é necessário a fixação de um prazo, qual o panorama que se tem para ver o que se pode fazer. A atuação não vai ser simplesmente punitiva. A partir dos dados colhidos será verificado o que poderá ser feito através de todos os aspectos, não apenas o cumprimento da lei.

Dra. Silvana Vianna Passarello disse que muitas vezes o empregador reclama, justifica dizendo que não tem vagas, não tem cursos no sistema "S" para inserir esse aprendiz, mesmo fazendo o recolhimento da guia patronal para ser amparado neste momento.

Maria Cristina Ribeiro, coordenadora do centro de integração empresa escola (CIEE), destacou a dúvida dos empresários quanto a jornada de oito horas. Se esta inserida ou não as horas de curso.

Dr. José Roberto Dantas Oliva observou a falta de algumas instituições que deveriam estar nesta reunião e não estão. Que esta falta será ressaltada na audiência pública.

Passada a palavra para os participantes, foi sugerido:

- 1- A possibilidade de entregar certificado de comparecimento à reunião.
- 2- Abordar, em outra reunião, a questão da utilização de crianças, adolescentes e jovens na comercialização de drogas. Que por mais que seja um trabalho ilícito é uma forma de trabalho degradante.
- 3- A mudança da disposição das cadeiras para que a participação de todos seja horizontal e não somente participar de uma "palestra".
- 4- Trazer mais assuntos para discussão. Propostas. Dificuldades vividas.

Nada mais havendo a tratar, o DR. José Roberto Dantas Oliva deu por encerrada a reunião, agradeceu uma vez mais a presença de todos, e eu Lilian Cirineu de Oliveira, \_\_\_\_\_, Escriurária da Secretaria de Assistência Social de Presidente Prudente, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo MM. Juiz Dr. José Roberto Dantas Oliva e encaminhada por meio eletrônico a todos os participantes.

**JOSE TOBERTO DANTAS OLIVA**

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente  
Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do JEIA